

Ensaio

**A QUALIDADE DE VIDA E MOBILIDADE DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA¹****DAL'BÓ, Anderson Augusto**

Faculdade Jaguariúna (FAJ)

SPERANDIO, Ana Maria Girotti

Faculdade Jaguariúna (FAJ) e Unicamp

DELGADO NETO, Geraldo Gonçalves

Faculdade Jaguariúna (FAJ) e Unicamp

A mobilidade e acessibilidade é um tema complexo e abordado mundialmente, desencadeando novas políticas internacionais, nacionais e locais para melhor circulação, inclusão e respeito entre o cidadão e a cidade. As facilidades de mobilidade e de “ir e vir” é utilizada como indicador de uma cidade desenvolvida e saudável, pois assim sendo, gera mais tempo e saúde para os moradores dos centros urbanos. Este é um tema importante também nas cidades inteligentes, as quais buscam estimular e fomentar inovações por meio do crescimento econômico, o acesso ao conhecimento e atendimento as necessidades das sociedades (AMIN, 2012). Dessa forma e corroborando com o tema das cidades saudáveis e inteligentes, devem-se criar espaços na cidade com adequações, para que todas as pessoas desenvolvam as suas atividades de maneira a se sentir autônomo e seguro.

Estes aspectos são considerados mundialmente para uma mobilidade saudável. Um dos exemplos deste fato é o Plano de Mobilidade elaborado para Londres, que propõe mudanças diferenciais em relação ao transporte e na cidade. Coloca como estratégias ações a serem implementadas até 2017, com objetivo de melhorar a qualidade de vida dos moradores através da otimização do tempo dos cidadãos e o melhor percurso para os seus deslocamentos. Estas ações minimizarão e reduzirão os impactos ambientais, o número de acidentes, possibilitará a existência de mais locais para atividades físicas, diminuirá a poluição

¹ Ana Maria Girotti Sperandio e Geraldo Gonçalves Delgado Neto, Coordenadores do Projeto Sentimento de Exclusão, a Cidade na Visão do Deficiente Físico a ser implementado a partir de Outubro de 2015.

sonora e do ar e ainda proporcionará a redução do número de acidentes no trânsito (MAYOR OF LONDON, 2014).

Neste sentido, é importante destacar o que é um deslocamento saudável para os brasileiros e o que existem de políticas que atendam a este tópico. Sperandio, 2015, aponta e concorda que o *deslocamento saudável*, é aquele que cria a possibilidade do ir e vir sem o enfrentamento dos obstáculos, com autonomia, liberdade e com segurança (SPERANDIO, 2015), remetendo e evidenciando os princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana como o acesso universal, a segurança no deslocamento e o acesso igualitário (BRASIL, 2012).

O acesso universal garante a mobilidade e acessibilidade para todo o cidadão brasileiro, incluindo as pessoas com deficiência física e sensorial, de modo a realizar o seus percursos com segurança segundo a Política Nacional de Mobilidade Urbana (BRASIL, 2012) e a Política Nacional de Promoção a Saúde (PNaPS) (BRASIL, 2014). Um estudo realizado em João Pessoa, no ano de 2011, refere que 63,9% das pessoas com deficiência física ou restrição da mobilidade dependente do Sistema Único de Saúde (SUS), referem não ter meios de transportes adequados no trajeto de sua residência até o local de atendimento à saúde (AMARAL *et al*, 2011).

Outro dado relevante da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE) é que, 24% da população gasta mais de uma hora por dia no trajeto de sua residência para a escola ou para o trabalho e naqueles Municípios com mais de 100 mil habitantes, este percentual eleva-se para 32% (CNI-IBOPE, 2011).

Diante destas situações brevemente citadas anteriormente, pergunta-se quanto tempo um portador de necessidades físicas demora em chegar ao seu destino? Este trajeto é realizado com segurança e propicia autonomia? Qual a situação de alunos universitários portadores de necessidades especiais?

Pode-se inferir ao tentar responder estas questões, que esta população com necessidades especiais, gasta **mais** de uma hora em seu trajeto considerando o seu ponto de partida, a residência, para o destino final, pois a cidade e os meios de transportes não estão adequados a eles.

O Censo 2010 aponta que 23,9% da população brasileira têm algum tipo de deficiência, necessitando da implementação de políticas públicas voltadas a acessibilidade com maior agilidade.

O Plano de Mobilidade Urbana (BRASIL, 2012) contempla a inclusão das pessoas com deficiências e restrições de mobilidade. A PNaPS reafirmam em seus objetivos e diretrizes a relevância da inclusão universal deficiente físico no processo de desenvolvimento de uma cidade saudável (BRASIL, 2014).

A Faculdade Jaguariúna (FAJ) e a Faculdade MAX PLANCK vêm estudando o tema, mobilidade e acessibilidade, interdisciplinarmente através do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares (NEPI) e do Grupo de Estudos de Mobilidade e Acessibilidade para Cidades Saudáveis (GEMOBIAS) por meio de pesquisas como o Projeto Mobilidade e Acessibilidade Sustentáveis em Saúde Urbana (MASSUr). Os estudos envolvidos consideram como marco legal os seguintes documentos oficiais: a lei de mobilidade (BRASIL, 2012), a PNaPS (BRASIL, 2014), a Lei 8.080 (BRASIL, 1990), os planos diretores de diferentes cidades entre outros que auxiliam o desenvolvimento de projetos e pesquisas no GEMOBIAS.

As dificuldades no trajeto podem ser de repercussões maiores para o portador de necessidades físicas ou sensoriais, podendo ocasionar riscos a sua segurança e gerando adaptações aos ambientes e aos meios de transportes, com o objetivo de proporcionar sua autonomia e inclusão na sociedade, sem riscos a sua integridade física PNaPS (BRASIL, 2014).

O ir e vir para pessoas com dificuldades físicas e sensoriais com enfoque na locomoção fluida e saudável, torna-se destaque quando se considera a acessibilidade universal e a perspectiva da cidade saudável. Outro aspecto importante é a cidade como é pensada, segundo SPERANDIO et al, 2012, “*A urbanização sem planejamento tem trazido consequências nos diferentes campos das atividades humanas, apresentando impactos relevantes para a saúde urbana, notadamente na saúde dos indivíduos*”.

Diante do exposto acima, o papel da Universidade deve ser o de desenvolver estudos e pesquisas para colaborar com o levantamento de dados que caracterizem a situação e a implementação das políticas públicas, responsáveis em garantir a equidade em relação à acessibilidade e a mobilidade, conforme previsto na Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001 que institui o estatuto da cidade (BRASIL, 2001) e nas demais. Neste contexto, torna-se imprescindível a realização de levantamentos de dados específicos por meio de pesquisas, que mapeiem os obstáculos na cidade para os deficientes físicos e sensoriais, aqueles que

encontram no seu trajeto considerando a origem e seu destino, e quais as dificuldades que eles enfrentam, quais são os seus sentimentos em relação a esta situação hoje. Desenvolver projetos que colaborem com uma vida mais saudável, considerando o que foi inferido, nos parágrafos anteriores, e também verificar pesquisar e comparar com outros dados, se os deficientes físicos e sensoriais podem estar mais suscetíveis ao estresse, cansaço, insegurança e ao sentimento de exclusão na cidade.

Esta reflexão tem como objetivo, promover pesquisas no campo da mobilidade e acessibilidade com o enfoque nos portadores de deficiência e restrições de mobilidade na FAJ e MAX PLANCK, pautando obstáculos enfrentados na cidade e o deficiente das Faculdades envolvidas.

BIBLIOGRAFIAS

AMIN, A. **Mobilidade na Cidade Inteligente**. XIII Conferência das Cidades - "Mobilidade Urbana" e Congresso Brasileiro de Gestão Pública Municipal. Brasília. 12 e 13 dez. 2012. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br>>. Acesso em: 24 out. 2015. 27 slides. Apresentação em Power-point.

BRASIL, Cartilha Do Censo 2010, Pessoa com Deficiência. **Copyright © 2012 Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência** Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br>>. Acesso em: 24 out. 2015.

BRASIL, LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 27 out. 2012.

BRASIL, LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 27 out. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde**. Disponível em: <<http://bvsms.saude.gov.br/>> Acesso em: 27 out. 2012.

MAYOR OF LONDON, Improving The Health Of Londoners. Transport Action Plan. **Transport For London, 2014**. Disponível em: <<http://www.plataformaurbana.cl/>> Acesso em: 27 out. 2015.

SPERANDIO, A. M. G. Mobilidade urbana saudável. Documento interno, diálogo durante desenvolvimento do projeto de mobilidade e acessibilidade. Campinas, 23 de outubro de 2015.

SPERANDIO, A. M. G. Mobilidade e Acessibilidade Sustentáveis para Saúde Urbana em Municípios do Estado de São Paulo: Pesquisa para Conhecimento do Perfil de

Transporte. **Revista Intellectus, Revista Digital Acadêmica.** V. 1, nº 22. Out.-Dez. 2012. Disponível em: <<http://www.revistaintellectus.com.br/edicoesAnteriores.aspx>>. Acesso em: 27 Out. 2015.

SOBRE OS AUTORES:

Anderson Augusto Dal’Bó

Aluno de Engenharia de Controle e Automação da Faculdade Jaguariúna.

Estagiário do NEPI e da Revista Intellectus.

Ana Maria Girotti Sperandio

Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares (NEPI).

Coordenadora do Grupo de Estudos de Mobilidade e Acessibilidade para Cidades Saudáveis (GEMOBIAS) na Faculdade Jaguariúna.

Geraldo Gonçalves Delgado Neto

Coordenador da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas do NEPI.

Pesquisador do GEMOBIAS.